



## **INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 09.611.768/0001-76

NIRE 31.300.117.898

### **FATO RELEVANTE**

A Inter Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), comunica ao mercado em geral que, na presente data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada, no montante de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), observada a possibilidade de distribuição parcial da Oferta (conforme abaixo definido), desde que observado o montante mínimo de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ("Montante Mínimo").

As Debêntures serão integralmente subscritas e integralizadas pela True Securitizadora S.A. ("Securitizadora"), de forma que servirão de lastro aos certificados de recebíveis imobiliários da 138ª (centésima trigésima oitava) emissão, em série única, da Securitizadora ("CRI"). Os CRI serão distribuídos por instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, por meio de oferta pública de distribuição primária, em regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, sendo (i) 40.000 (quarenta mil) CRI, no montante de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), a serem colocados mediante regime de garantia firme de colocação; e (ii) 20.000 (vinte mil) CRI, no montante de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a serem colocados mediante regime de melhores esforços de colocação, nos termos do artigo 26 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Oferta").

#### **Governança e RI**

[governanca@meuinc.com.br](mailto:governanca@meuinc.com.br)

Rua Ataliba de Barros, 182/1504

São Mateus | Juiz de Fora, MG



No âmbito da Oferta, será admitida a possibilidade de distribuição parcial, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização do Montante Mínimo.

Os recursos a serem captados, por meio das Debêntures, serão destinados pela Companhia para aquisição, construção, reforma, expansão e/ou desenvolvimento de empreendimentos imobiliários a serem desenvolvidos por determinadas sociedades de propósito específico controladas pela Companhia e por elas ocupados ou gerenciados no contexto de suas atividades negociais.

Os demais termos e condições a respeito da Emissão e das Debêntures estão e estarão previstos no “*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Inter Construtora e Incorporadora S.A.*”.

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições da Emissão, conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações está disponível para consulta no site da Companhia (<http://ri.meuinc.net.br>), bem como nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui e nem deve ser interpretado, em qualquer circunstância, como uma recomendação de investimento nas Debêntures ou nos CRI.

A Companhia manterá o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

Juiz de Fora/MG, 30 de março de 2023.

**Bruno Panissoli Capute**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Governança e RI**  
[governanca@meuinc.com.br](mailto:governanca@meuinc.com.br)  
Rua Ataliba de Barros, 182/1504  
São Mateus | Juiz de Fora, MG